



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 14/2024/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4002.012593.00046/2024-19

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 351 (0011835698)** e a o **Despacho 1651 (0011836984)** contido no Processo SEI nº 4002.012593.00046/2024-19, analisamos os documentos para habilitação técnica apresentada pelas empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2024 - COMPRASGOV N.º 90012/2024 - SEOP**
- Objeto: **Reforma e Adequação no Parque de Exposições Wildy Viana, para realização da EXPOACRE 2024.**
- Município: **Rio Branco/AC.**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 012/2024 - SEOP (0011500504)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. *Qualificação Técnica*.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO:

Lotes I, II, III e IV.

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente.
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)

Lote V:

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente
01	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)

10.3.4. Qualificação Técnica:

Lote I: Reforma e Adequação do Parque Wildy Viana para realização da EXPOACRE

2024 - Lote I**Serviços requeridos:****a) Profissional:**

Item	Discriminação (Lote I)
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA

b) Capacidade Técnica - Operacional:

Item	Discriminação (Lote I)	Unidade	Quantidade Exigida
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA	M ²	700,00
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)	M ²	100,00
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA	M ²	150,00

Lote II: Reforma e Adequação do Parque Wildy Viana para realização da EXPOACRE 2024 - Lote II**Serviços requeridos:****a) Profissional:**

Item	Discriminação (Lote II)
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA
2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM
3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES

b) Capacidade Técnica - Operacional:

Item	Discriminação (Lote II)	Unidade	Quantidade Exigida
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA	M ²	3.000,00
2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM	M ²	720,00
3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES	M ²	2.200,00

Lote III: Reforma e Adequação do Parque Wildy Viana para realização da EXPOACRE 2024 - Lote III**Serviços requeridos:****a) Profissional:**

Item	Discriminação (Lote III)
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA
2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA
3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM

b) Capacidade Técnica - Operacional:

Item	Discriminação (Lote III)	Unidade	Quantidade Exigida	
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA	m ²	5.404,86	1.600,00
2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA	m ²	2.871,39	860,00
3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM	m ²	297,12	90,00

Lote IV: Reforma e Adequação do Parque Wildy Viana para realização da EXPOACRE 2024 - Lote IV

Serviços requeridos:

a) Profissional:

Item	Discriminação (Lote IV)
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO
2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA
3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES

b) Capacidade Técnica - Operacional:

Item	Discriminação (Lote IV)	Unidade	Quantidade Exigida	
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	m ²	1.045,33	320,00
2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA	m ²	2.690,03	800,00
3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES	m ²	3.642,31	1.100,00

Lote V: Reforma e Adequação do Parque Wildy Viana para realização da EXPOACRE 2024 - Lote V

Serviços requeridos:

a) Profissional:

Item	Discriminação (Lote V)
1	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4 X 95 MM TENSÃO DE ISOLAMENTO: 0,6/1,0 KV
2	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, 300W
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V

b) Capacidade Técnica - Operacional:

Item	Discriminação (Lote V)	Unidade	Quantidade Exigida	
1	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4 X 95 MM TENSÃO DE ISOLAMENTO: 0,6/1,0 KV	m	300,00	90,00
2	REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, 300W	und	634,00	150,00
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	m	4.273,10	1.200,00

3. OCORRÊNCIAS

Lote II: Reforma e Adequação do Parque Wildy Viana para realização da EXPOACRE 2024 - Lote II

I - Licitante: BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA

A Empresa BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0011834923) e Documento de Habilitação SICAF - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0011835370).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	31/07/2024	Ananda Thayna Nascimento da Silva	Engenheira Civil	25
		CREA-AC	31/07/2024	Marcio Alberto Clementino da Silva	Téc. Construção Civil - Edificações	26
		CRT 01	31/07/2024	Renato da Silva Bezerra	Téc. Edificações	28

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa não cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Folhas	Aferição
1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA	M ²	3.000,00	849,76	23	Insuficiente
2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM	M ²	720,00	-	-	Não apresentou
3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES	M ²	2.200,00	150,08	31	Insuficiente

Tabela 02 - Serviços Requeridos BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 03 (Relação de Equipe Técnica Mínima) e tabela 04 (Relação de Equipamento mínimo) abaixo, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Renato da Silva Bezerra, Téc. Edificações, CTR/AC nº 68452284268	49
		1	Vinicius Oliveira Féliz, Engenheiro Civil, CREA/AC nº 0122078381	49
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Araguacir de Melo Leão, Téc. Seg. do Trabalho, CREA/AC nº 0120579022	51

Tabela 03 - Equipe técnica BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	X		74

Tabela 04 - Equipamentos Mínimos BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA.

Diante disso, sugere-se a **DILIGÊNCIA** da licitante no Lote II.

Lote IV: Reforma e Adequação do Parque Wildy Viana para realização da EXPOACRE 2024 - Lote IV

II - Licitante: F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA

A Empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA, apresentou documentação para habilitação nos arquivos Documento de Habilitação - F. OLIVEIRA - LOTE 4 Parte1 (0011835116), Documento de Habilitação - F. OLIVEIRA - LOTE 4 Parte2 (0011835121), Documento de Habilitação - F. OLIVEIRA - LOTE 4 Parte3 (0011835123), Documento de Habilitação - F. OLIVEIRA - LOTE 4 Parte4 (0011835124) e Documento de Habilitação - F. OLIVEIRA - LOTE 4 Parte5 (0011835125).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CAU	20/12/2024	JOSAN BARBOSA DE SOUSA	Arquiteto(a) e Urbanista	66
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	10/09/2024	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	68
		CREA-AC	13/10/2024	CAUAN LUCAS SILVA SANTANA	ENGENHEIRO CIVIL	69

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Folhas	Aferição
1	<i>EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO</i>	M ²	320,00	390,75	Parte 2 - pág. 2; 4. Parte 3 - pág. 1; Parte 5 - pág. 4.	Suficiente
2	<i>PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA</i>	M ²	800,00	982,31	Parte 2 - pág. 4.	Suficiente
3	<i>PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES</i>	M ²	1.100,00	1.234,58	Parte 2 - pág. 2 e 4. Parte 3 - pág. 1. Parte 5 - pág. 3 e 5.	Suficiente

Tabela 02 - Serviços Requeridos F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 03 (Relação de Equipe Técnica Mínima) e tabela 04 (Relação de Equipamento mínimo) abaixo, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Cauan Lucas Silva Santana Engenheiro Civil CREA/AC Nº.22458 D/AC	55
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Ney Pinheiro de Souza Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/AC Nº.9078/D/AC	55

Tabela 03 - Equipe técnica F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	X		56

Tabela 04 - Equipamentos Mínimos F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA.

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante no Lote IV.

Lote V: Reforma e Adequação do Parque Wildy Viana para realização da EXPOACRE 2024 - Lote V.

III - Licitante: QUEIROZ E SANTOS LTDA

A Empresa QUEIROZ E SANTOS LTDA, apresentou documentação técnica para habilitação nos arquivos Documento de Habilitação - QUEIROZ & SANTOS - LOTE 5 Parte2 (0011835225), Documento de Habilitação - QUEIROZ & SANTOS - LOTE 5 Parte3 (0011835226).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	10/09/2024	Jailson S. Queiroz	Engº Eletricista	97
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	10/09/2024	Jailson S. Queiroz	Engº Eletricista	99

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Folhas	Aferição
------	---------------	-----	--------------------	------------------------	--------	----------

1	<i>CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4 X 95 MM TENSÃO DE ISOLAMENTO: 0,6/1,0 KV</i>	<i>M</i>	<i>90,00</i>	343	35,146,147,160	Parte 2	Suficiente
2	<i>REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, 300W</i>	<i>und</i>	<i>150,00</i>	358	2	Parte 2	Suficiente
3	<i>CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V</i>	<i>M</i>	<i>1.200,00</i>	2.343,40	2	Parte 2	Suficiente

Tabela 02 - Serviços Requeridos QUEIROZ E SANTOS LTDA..

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 03 (Relação de Equipe Técnica Mínima) e tabela 04 (Relação de Equipamento mínimo) abaixo, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação:

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro...).	1	Jailson de Souza Queiroz Engº Eletricista Reg.:0116085550	42 Parte 3
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Daiana Silva dos Santos Engª de Segurança do Trabalho REG: 0116643978	42 Parte 3

Tabela 03 - Equipe técnica QUEIROZ E SANTOS LTDA

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	X		74

Tabela 04 - Equipamentos Mínimos QUEIROZ E SANTOS LTDA.

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante no Lote V.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresas	Situação	Lote
LICITANTE: BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA	Diligência	Lote II
LICITANTE: F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA	Habilitada	Lote IV
LICITANTE: QUEIROZ E SANTOS LTDA.	Habilitada	Lote V

Tabela 05 - Habilitação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 012/2024 - SEOP (0011500504).

6. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas por Lote, como veremos a seguir:

- **Lote II**

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da Licitante BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

1. **Acervo profissional**

Apesar de fazer parte dos Quadros da Empresa (ver fls. 26 arquivo Documento de Habilitação - BEZERRA & ALVES - LOTE 2 (0011834923)), o profissional executou os serviços propostos na **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - 469840/2016** pela empresa **ANGULO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, sendo assim, cumpriu com a exigência de Habilitação Técnico-Profissional, porém, não cumprindo com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional. Em outras palavras, serve para o profissional mas não cumpre para a empresa.

2. **Acervo Técnico Operacional**

Diante do constatado no item 1 acima, a empresa não apresenta quantitativos suficientes para habilitação de sua proposta, pois apresenta **quantidade insuficiente** para habilitação direta.

3. **Equipe Técnica Mínima**

A Licitante apresenta os técnicos indicados como responsáveis porém não apresenta suas certidões de quitação física por se tratar de contratação futura.

Diante destes apontamento, e de acordo com o Edital, item 9.10, 9.10.1 e 9.10.2 que diz:

"9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessário para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas."

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** da empresa BEZERRA E ALVES CONSTRUTORA LTDA de acordo com a tabela 05, para saneamento às exigências do edital e demais leis pertinentes.

- **Lote IV**

Portanto sugerimos a **HABILITAÇÃO** da empresa F. OLIVEIRA DE SOUZA LTDA de acordo com a tabela 05, por atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

- **Lote V**

Portanto sugerimos a **HABILITAÇÃO** da empresa QUEIROZ E SANTOS LTDA de acordo com a tabela 05, por atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2024.

Stênio Sousa de França
Engenheiro Civil - CREA Nº 9180 D/AC
Chefe do Departamento Técnico – DEPTEC - SEOP
Portaria SEOP nº 218, de 22 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **STENIO SOUSA DE FRANCA, Engenheiro Civil**, em 26/07/2024, às 10:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011844694** e o código CRC **F07A4A92**.

Referência: Processo nº 4002.012593.00046/2024-19

SEI nº 0011844694